

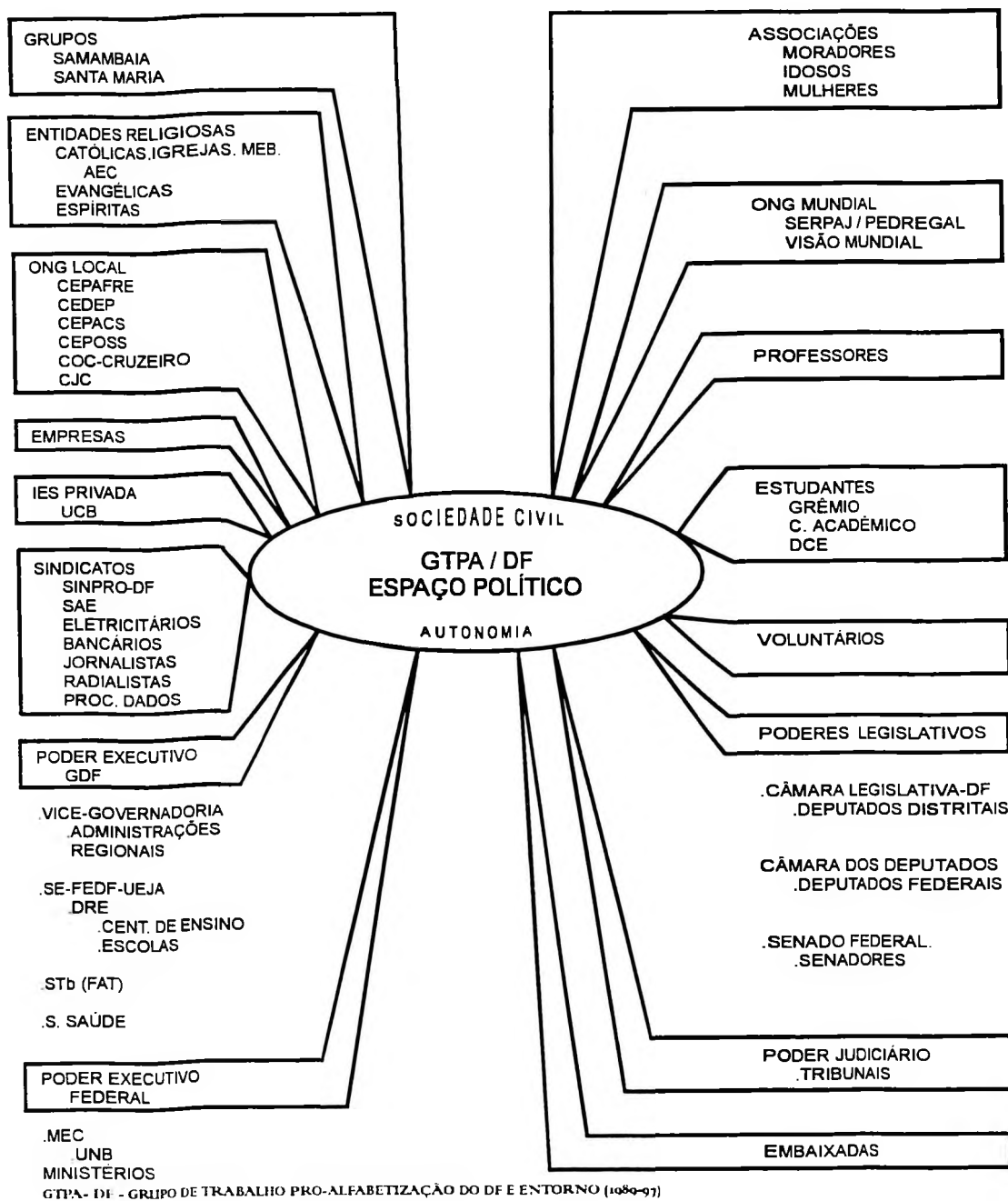
Título: V Encontro pro - abolição do Distrito Federal e Entorno

Data: 06/12/1997

V ENCONTRO PRÓ-ALFABETIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

Brasília, 06/dezembro/1997 -SINPRO-DF

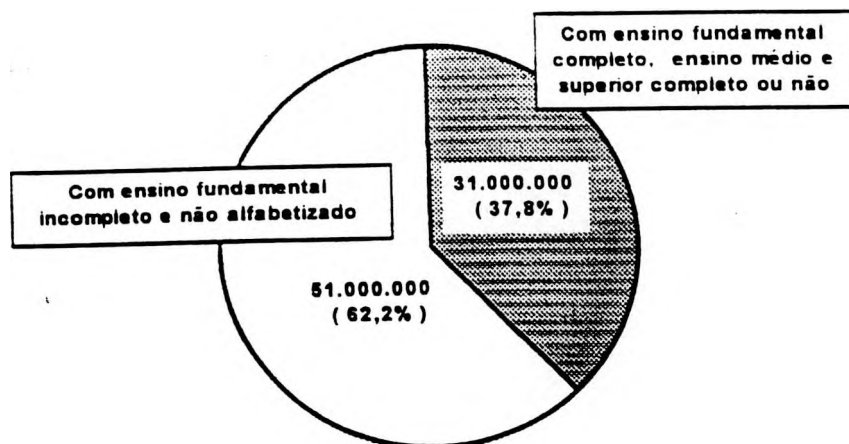
Coordenação: GTPA/DF-Grupo de Trabalho Pró-Alfabetização do DF e Entorno



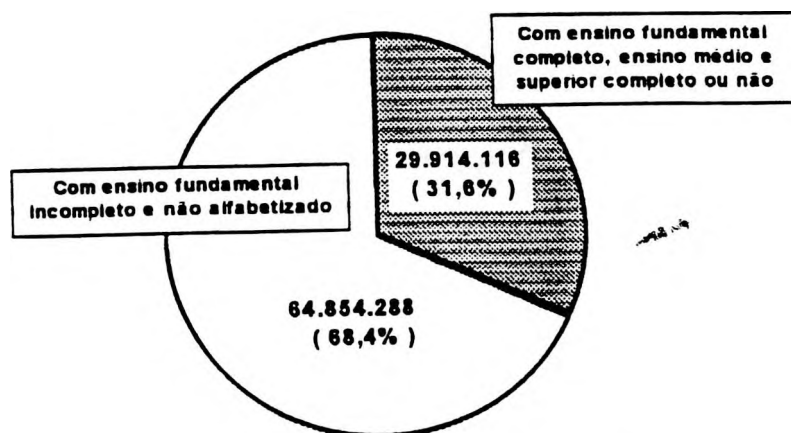
GTPA-DF - GRUPO DE TRABALHO PRÓ-ALFABETIZAÇÃO DO DF E ENTORNO (1989-97)

BRASIL – ELEITORES 1989/1994/1998

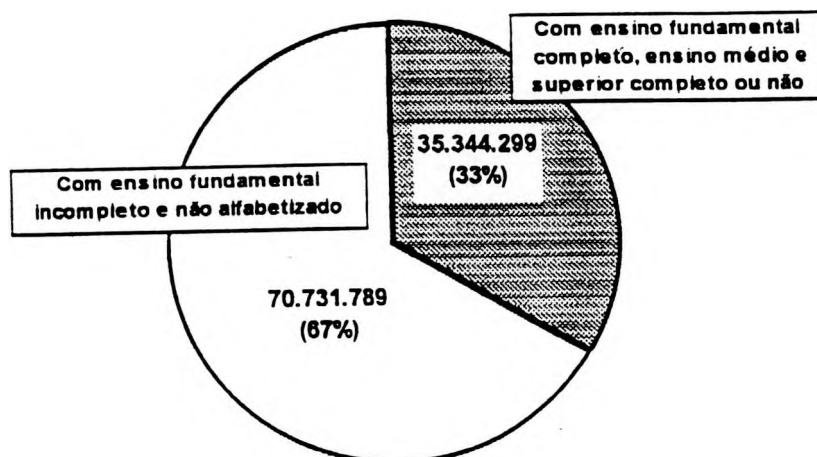
1989 – 82.000.000



1994 – 94.768.404

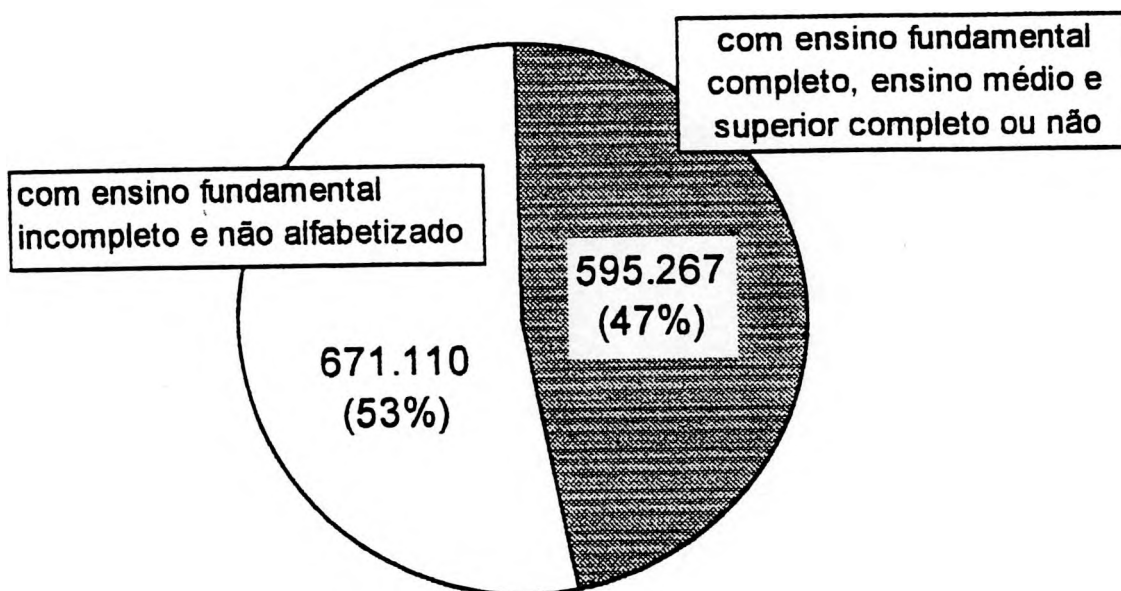


1998 – 106.076.088



DISTRITO FEDERAL - ELEITORES

1998 - 1.266.377



TSE. 1998

ANGELIM, M.L. e GOIS, F.

GRUPO (4)

Reflexões e Contribuições para viabilização dos artigos
225 pág. 132 e ~~art~~ 45 dos artigos 189/190, da Lei Orgânica

Utilização de Proposta do GTPA - DF com os
seguintes adendos:

- I - Que a SEC opere a fase 2 no período diurno devido à faixa etária (idosos) da clientela;
- II - Que a fase 2 incorpore a mesma proposta pedagógica de fase 1;
- III - participação dos alunos de 2º e 3º graus de magistérios no cumprimento do art. 45 item I;
- IV - parcerias: - UNB - estagiários de oftalmologia para atendimento às turmas de alfabetização.
- FHDF - atendimentos oftalmológicos nos Postos de Saúde aos alfabetizandos.
- V - Que a capacitação dos alfabetizadores seja feita também pela FE da Católica e pelos instrutores do Programa BB-Educar do B. Brasil.
- VI - Que a Operação receba o apoio da Católica e do BB-EDUCAR

Propostas do grupo 5

- O governo deverá abrir espaços para alfabetização de jovens e adultos no local de melhor acesso do ~~to~~ alfabetizando estudar.
- Deve haver jornadas especiais de trabalho com redução de 2 hs ~~de trabalho~~ para o trabalhador educando, ~~que~~ ^{que} empresa privada.
- As escolas devem ~~ter~~ ceder espaço para ~~atualização~~ ^{educação} de jovens e adultos em qualquer horário desde que haja necessidade.
- Cada unidade de ensino deverá realizar um curso ~~na~~ comunidade local e desenvolver um programa de erradicação do analfabetismo em suas áreas de abrangência. Esta meta deve ser garantida com a participação da comunidade organizada.
- O programa de Alfabetização de adultos deve ser integrado com a Secretaria de Promoção Social, Secretaria de Saúde etc. para que haja um atendimento completo ao educando.
- No orçamento do DF deve ser garantido o recurso necessário à execução do programa de Alfabetização de adultos durante o 4 anos do governo eleito.
- A alfabetização não deve ser apenas a leitura e a escrita e sim a formação plena do cidadão para a atuação na sociedade.

1 - O papel da Sociedade Civil Organizada através do GTFA, deve ser o de cobrir do GDF o cumprimento da Lei Orgânica e de ser Parceiro nas discussões, bem como nas buscas de soluções para a ~~Atividade~~ educação de jovens e adultos. Deve ser de fiscalização do verbo público e execução do programa de trabalho.

GRUPO 6 (III Encontro Pré-Alfabetização) do D.F. e externo

1 - A Educação de Jovens e Adultos deve ser dever do Estado e assumido enquanto tal.

2 - Concepção de Alfabetização de Jovens e Adultos deve ser libertadora.

3 - Cumprimento da lei orgânica por parte do Governo Existiram no que se refere à Ed. de Jovens e Adultos no D.F.

4 - Definir como critério p/ escolha dos diretores de escola e Regionais de Ensino do D.F., o compromisso com a alfabetização de Jovens e Adultos, seguindo os termos da lei.

5 - Aprovação do Dec. elaborado pelo GTPA, que propõe metas p/ 1995-1998 em relação à Alf. de Jovens e Adultos no DF.

6 - Destaque p/ proposta do Dec. GTPA, onde obriga a Sec. de Ed. do DF. reconhecer o GTPA enquanto Comitê Setorial, para que não apenas influencie, mas decida sobre a política de Educação de Jovens e Adultos.

Vinicius 591.6707

Sugestões Complementares às Resoluções do GTPA/DF (Grupo 2)

- ① - Melhorar o nível de ensino fundamental para solucionar o problema de evasão que condiciona a continuidade do analfabetismo
 - Revisão de prática pedagógica a cargo de órgão competente do SE-DF
 - * Publicação periódica de boletins informativos das ações, bem como propostas de solução e resultados obtidos, com base no artigo 225 da Lei Orgânica do Distrito Federal e Artigo 45 das Disposições Transitórias;
- ② Disponibilização formal, por parte da Secretaria de Educação, de salas de aula de rede pública para atividades de Jovens e Adultos;
- ③ Assegurar, para as atividades educacionais noturnas, condições adequadas de segurança;

- ④ Reformulação do sistema educacional atual no que se refere ao ensino supletivo, obtendo adequação à Educação de jovens e adultos.
- ⑤ Política de formação para os professores da rede pública que atuam na área de alfabetização de jovens e adultos.
- ⑥ Participação efetiva e formal do Secretária de Educação e FEFDF no CTPA.
- ⑦ Garantia de um programa de ~~assist~~ assistência oftalmológica e audiológica através do HUB e outros órgãos de saúde
- ⑧ ^{que} ~~Unidade~~ mecanismos para as instituições integrantes do sistema de saúde e DF preste serviços preventivos
em forma periódica

① CAPACITAÇÃO DOS ALFABETIZADO-
RES NÃO SÓ ATRAVÉS DE CURSOS
A DISTÂNCIA, MAS ~~DURANTE~~ TAM-
BÉM ^{durante} O PROCESSO DE ALFABETI-
ZAÇÃO COM CURSOS ~~PARA~~ PRESEN-
CIAIS, SEMINÁRIOS, ENCONTROS
E SIMILARES.

COM A PARTICIPAÇÃO DA FEDE-
UMBILE, ESCOLAS CATÓLICAS
E OUTROS ONTO. LOCOS, ESTABELE-
CENDO CONVÊNIOS E PARCERIAS.

- Promoção de encontro específico
p/ discussões metodológicas
- Promoção de debates sobre
alfabetização de jovens e adultos
nas Universidades e escolas pú-
blicas e privadas
- Capacitação e reciclagem dos
professores do supletivo através
do GTPA-DF

Estas [são as propostas que conse-
guimos anotar, caso outras não foram
anotadas que o pessoal do grupo
venha aqui relatar

1 - Elaborar e desenvolver programa permanente de alfabetização de jovens e adultos articulando governo e sociedade civil, pressupondo:

a) criação de mecanismo estimuladores da participação da sociedade civil;

b) desenvolver estudos para que seja aplicados aos prestadores de serviço do GDF ~~sejam~~ ^{afetado} no dispositivo do item V, artigo 45º da LO;

c) desenvolver gestões e negociar medidas junto as empresas no sentido de que viabilizar a alfabetização de seus funcionários não alfabetizados, aqui incluída liberação de tarifas e o incentivo a manutenção do emprego entre outros;

d) desenvolver gestões junto às Instituições de Ensino Superior do D.F. no sentido da formação de uma Política de formação de alfabetizadoras / Educadoras de jovens e adultos, a nível de graduação, pós-graduação (especialização, mestrado) e extensão, bem como, da realização de pesquisas conjuntas (universidades e alfabetizadores) visando a superação dos problemas ocorrentes na alfabetização;

e) articular as várias secretarias e órgãos do governo, ~~no~~ para se viabilizar o Programa Permanente de Jovens e Adultos;

f) a participação do STPA, como entidade mediadora e articuladora entre as várias entidades participantes da ação alfabetizadora, o governo e os meios de comunicação.

new nome E Américo

Estudo - na - Escola classe - 50 -
do Setor - P. Sul - nor -
Estão por Siza - da -
Supletivo - na - Escola
Classe 50 do P Sul

~~POGE~~

PORQUE - NA - Escola Classe 48

FICHA MUITO LONGA